

ATO Nº TRT5 - 153/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a atuação dos servidores deste Tribunal e dos funcionários da Secretaria de Administração do Estado da Bahia/Superintendência de Atendimento ao Cidadão lotados no SAC-Iguatemi, no que diz respeito às tarefas jungidas ao Serviço de Distribuição dos Feitos de Salvador, durante a suspensão das atividades dos órgãos que integram aquele serviço, por motivo de reforma;

Considerando que essa atuação possibilitou o restabelecimento das rotinas afetas ao Serviço de Distribuição dos Feitos de Salvador;

Considerando a suspensão das atividades da Seção de Atendimento, Informação e Triagem do Serviço de Distribuição dos Feitos de Salvador determinada pela Portaria TRT5 nº 353/09;

RESOLVE:

Restabelecer, a partir do dia 03/08/09, o funcionamento da Seção de Atendimento, Informação e Triagem do Serviço de Distribuição dos Feitos de Salvador.

Publique-se. Cumpra-se. Salvador, 08de julho de 2009.

PAULINO COUTO Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 09.07.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.